



TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO

PROCESSO N.º 037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de veículos, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos tipo ônibus e micro ônibus escolar pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS”.

O Prefeito do município de Selvíria, nas suas atribuições conferidas por lei, vem REVOGAR e CANCELAR, o processo em epigrafe, com as justificativas apresentadas, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de questões administrativas que inviabilizam a continuidade regular do certame.

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A anulação se justifica pela necessidade de reorganização interna, a fim de garantir maior conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que a medida visa resguardar o interesse público e prevenir possíveis prejuízos decorrentes da eventual continuidade do processo licitatório com inconsistências formais e operacionais. Eventual novo procedimento será oportunamente instaurado, com as correções necessárias.

Por fim, a anulação ocorre sem prejuízo aos licitantes, conforme prevê a legislação vigente, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, caso necessário.

Determino o **CANCELAMENTO** do Processo n.º 037/2025, e sua modalidade.

Publique-se o ato no diário oficial, para que produza seus efeitos.

Sem mais, ...

Selvília/MS, 14 de maio de 2025.

Assinatura Digital
JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

